



Resolução nº 020/2012-CEPE

Referenda a Resolução nº 017/2012-GR, que Autorizou a ampliação do número de vagas nos cursos de graduação da UFRR para o Vestibular 2013.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001599/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 017/2012-GR, que Autorizou a ampliação do número de vagas dos cursos de graduação abaixo relacionados, para o vestibular do ano de 2013 da Universidade Federal de Roraima:

CURSO	OFERTA DE VAGAS (ATUAL)	AUMENTO DE VAGAS	OFERTA DE VAGAS COM AUMENTO DO Nº DE VAGAS
Licenciatura em Letras. Habilitação Português/Espanhol	15	05	20
Licenciatura em Letras. Habilitação Português/Literatura	15	05	20
Bacharelado em Geografia	10	10	20
Licenciatura em História (noturno)	30	20	50
Bacharelado em Direito	35	15	50
Bacharelado em Geologia	30	05	35
Bacharelado em Comunicação Social	35	05	40

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores da UFRR, Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez

Presidenta do CEPE